



## **SISMAR - Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região**

Base de Representação abrangendo os municípios de Araraquara, Américo Brasiliense, Santa Lucia, Motuca, Nova Europa, Gavião Peixoto, Boa Esperança do Sul, Ribeirão Bonito e Trabiçu

**CNPJ 56.887.649/0001-20**

---

### **EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA-SP SENHOR EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA.**

Of. Sind.162/2021

C/C SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SENHORA CLÉLIA MARA SANTOS

C/C SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SENHOR ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Ref.: Notificação de Greve. Trabalho presencial nas unidades escolares sob potencial risco de vida.

**SISMAR – SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARAQUARA E REGIÃO**, entidade de representação de classe profissional de primeiro grau, por seu representante legal que abaixo assina, vem mui respeitosamente pelo presente, até a presença de Vossa Excelência com a especial finalidade **NOTIFICAR** essa Administração municipal, e mais especificamente as Secretarias de Administração e de Educação, acerca das deliberações tomadas pelos servidores municipais desta municipalidade, no tocante aos termos que abaixo seguem.

Senhor Prefeito, diante de toda a problemática dos riscos ambientais que contrasta com a **DETERMINAÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO PRESENCIAL NAS UNIDADES DA REDE DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO**, a partir do próximo dia **05/04/2021** (*sem que tenham sido tomadas todas as medidas de segurança necessárias e suficientes – sem vacinação e imunização, mais propriamente*), o conjunto de Educadores atingidos e prejudicados por essa determinação, que já encontravam-se Estado de Greve (notificado a esta Administração em 05/02/2021) reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, convocada por esta entidade sindical e realizada neste sábado (03/04/2021) e, pela maioria dos presentes deliberou:



## **SISMAR - Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região**

Base de Representação abrangendo os municípios de Araraquara, Américo Brasiliense, Santa Lucia, Motuca, Nova Europa, Gavião Peixoto, Boa Esperança do Sul, Ribeirão Bonito e Trabiçu

**CNPJ 56.887.649/0001-20**

---

*a) Pela **DEFLAGRAÇÃO DE GREVE** em todas as unidades educacionais atingidas pela determinação referida no preâmbulo desta, para que esta Administração municipal, por intermédio da(s) autoridade(s) competente(s), reconsidere seu posicionamento e **REVOGUE, urgentemente, a determinação que impõe a obrigação o retorno ao trabalho presencial**, com a conseqüente exposição desses profissionais aos riscos de contágio e de morte pela Covid-19, face à **insuficiência das medidas de segurança necessárias e suficientes para lhes resguardarem o sagrado direito à vida**;*

*b) Que a paralisação será **PARCIAL**, vez que atingirá apenas os servidores **LOTADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO** afastados das atividades presenciais e que foram convocados a retomarem as suas atividades normalmente;*

*c) Que a paralisação será **por tempo indeterminado**, podendo persistir até que ocorra a revogação da medida arbitrária que expõe cada um dos profissionais da Educação ao risco potencial de contágio pela Covid-19, no momento mais crônico da pandemia em âmbito nacional, estadual e regional, devendo, por óbvio, por ser uma marca do SISMAR atuar com responsabilidade, ser conduzida dentro das conformidades e disposições contidas na Lei de Greve (Lei Federal nº 7.783/89), naquilo que for aplicável.*

Na espera de que esta Administração possa reconsiderar e pautar as suas decisões e posicionamentos na coerência, no bom senso e no respeito à vida humana, por todo o contexto fático que nesse momento todos enfrentamos, esperamos este Sindicato e os servidores municipais (os Educadores, em sentido amplo) ora representados **que a medida possa ser revogada**, mantendo o trabalho remoto de ensino, com a suspensão de toda e qualquer atividade presencial nas unidades educacionais e a proteção de todos aqueles que integram os Grupos de Risco, até que se conclua o processo de vacinação de todos os profissionais Educadores e se alcance a imunização coletiva, e com ela, o controle da pandemia.



## **SISMAR - Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região**

Base de Representação abrangendo os municípios de Araraquara, Américo Brasiliense, Santa Lucia, Motuca, Nova Europa, Gavião Peixoto, Boa Esperança do Sul, Ribeirão Bonito e Trabiçu

**CNPJ 56.887.649/0001-20**

---

Por fim, ressalta-se que esta entidade sindical mantém-se aberta ao diálogo para o entendimento pacífico entre as partes, no aguardo de uma breve e positiva manifestação de Vossa Excelência, e comprometendo-se ainda a convocar Nova Assembleia após qualquer proposta que possa ser apresentada, desde que esta se mostre capaz de representar mudança ou alternativa viável e segura ao trabalho presencial na forma como está determinado.

Ao ensejo, aproveitamos para reiterar os protestos de estima e consideração.

Araraquara, 03 de abril de 2021.

Atenciosamente,

**Gustavo D. Jacobucci**  
RG: 25.673.528-1  
Presidente  
SISMAR